



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 25/01/2023 - Edição: 239 - Ano: II - Lei / Resolução Nº 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Procedimento Licitatório nº 006/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para eventos em geral para o município de Pimenta/MG. Data para cadastramento das propostas: até 07/02/2023 às 08h59min. Abertura da Sessão: 07/02/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser extraído do site www.licitanet.com.br e no site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/ ou retirado na sede do Município de Pimenta/MG. Informações pelo fone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 20 de janeiro de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira - Pregoeiro.
Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Departamento Jurídico

Decreto 3.184/2023

DECRETO Nº. 3.184 / 2023

Aprova projeto arquitetônico residencial unifamiliar, de construção autorizada a Vitor Silva Xavier Ferreira, em área de propriedade da Residencial Ecológico Lajeado SPE Ltda., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto arquitetônico residencial unifamiliar, de construção autorizada à **VITOR SILVA XAVIER FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 051.149.586-23, em área de propriedade da **Residencial Ecológico Lajeado SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.762.106/0001-89, referente ao imóvel caracterizado como sendo o Lote 08 da quadra F, situado na Alameda dos Navios, nº. 940, Condomínio Residencial Ecológico Lajeado, distrito de Santo Hilário, no Município de Pimenta-MG, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga-MG sob a matrícula 74.532, Inscrição Imobiliária Municipal 00.01.000.7180.0001, com área total a ser construída de **442,11m²**, construída no terreno de **1.155,52m²**, conforme projeto arquitetônico assinado pela arquiteta responsável **Suellen Medeiros Goulart - CAU-MG A121413-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pimenta - MG, 23 de janeiro de 2023.

GEOVANIA GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Decreto 3.185/2023

DECRETO Nº. 3.185 / 2023

Aprova projeto de desmembramento de área urbana, de propriedade de Thaís Caroliny Macêdo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado projeto de desmembramento de área urbana, de propriedade de **THAÍS CAROLINY MACÊDO**, inscrita no CPF sob o nº. 098.953.986-54, referente ao imóvel caracterizado como sendo o lote 12 da quadra B, situado na

